
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 039/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS
MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE
PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município no art. 76, incisos IV e VIII, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o aumento recente dos casos da COVID-19 no Município de Upanema e no Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO a persistente indisponibilidade de leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 no Estado Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, protegendo de forma adequada a saúde e a vida da população upanemense;
CONSIDERANDO o teor dos Decretos Estaduais nº 30.516, de 22 de abril de 2021, e nº 30.562, de 11 de maio de 2021, que prorrogam medidas restritivas destinandas ao enfrentamento da COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até o dia 08 de junho de 2021 as medidas as medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus (COVID-19), estabelecidas no Decreto Municipal nº 032, de 20 de maio de 2021, sem prejuízo dos protocolos adotados nos Decretos Estaduais nº 30.516, de 22 de abril de 2021, e nº 30.562, de 11 de maio de 2021, assim como normas estaduais vindouras que versem sobre o assunto.

Art. 2º - Este Decreto vigorará da data de sua publicação até o dia 08 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário, e podendo ser prorrogado após reavaliação dos indicadores epidemiológicos no Município e no Estado.

Gabinete do Prefeito de Upanema/RN, 02 de junho de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal de Upanema/RN

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:5E62C68B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2021. Edição 2538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>